

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado Adjunto do Primeiro-Ministro e dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

---

**SUA REFERÊNCIA**  
1804

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
26/06/2019

**NOSSA REFERÊNCIA**  
Ent. N.º 2488 /2019  
PROC. N.º:6/2016

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 2363/XIII/4.ª, de 26 de junho (PCP) - Projeto Windfloat e a salvaguarda dos direitos da Pesca.

Encarrega-me S. Exa. a Ministra do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do PCP, , de informar o seguinte:

1. **Confirma o Governo que há um acordo entre o Governo e a EDP e 16 armadores para que estes sejam ressarcidos pelo facto de terem desocupado as suas zonas de pesca? Em caso afirmativo, que valores foram acordados?**

A EDP-renováveis disponibilizou 1 milhão de euros como compensação aos armadores que habitualmente utilizam os pesqueiros situados na zona de implementação do projeto Windfloat. A repartição dessa verba foi da responsabilidade da VIANAPESCA em diálogo com os interessados.

2. **Que associações de armadores e pescadores foram envolvidas nessas negociações? Porque não foi chamada a APC de Esposende? Vão ainda ser envolvidos e ouvidos sobre o assunto?**

Em todas as fases do processo foram auscultados os interessados institucionais e setoriais, tendo sido publicitada, através dos Editais colocados nos locais habituais, a área objeto de licenciamento, em cumprimento dos procedimentos de Consulta Pública para a emissão do Título de Utilização do Espaço Marítimo (TUPEM). Não foram rececionadas posições contrárias durante o prazo legal em que decorreram as consultas.

Posteriormente em virtude das reservas apresentadas por parte de profissionais da pesca maioritariamente associados da VIANAPESCA, foram realizadas várias reuniões com o setor, que



envolveram também outras associações com vista a alcançar o maior consenso possível, os promotores do projeto Windfloat minimizando os impactos da instalação do cabo e das estruturas na atividade da pesca.

- 3. Confirma o Governo que há intenção indemnizar os pescadores da pequena pesca, que por hábito utilizam a zona de pesca por onde vai passar o cabo de energia que irá alimentar o projeto Windfloat? Em caso afirmativo, qual o valor da indemnização e quando será paga?**

O Governo mantém o acompanhamento do processo e, nesse âmbito, tem fornecido a informação relevante e participado em reuniões de trabalho envolvendo representantes das Associações, promotores e autarcas, nada estando ainda consolidado relativamente às embarcações que pescam na zona do cabo.

- 4. Que avaliação faz o Governo da proposta da APCE, ou seja, que até final da exploração do projeto (...) todas as embarcações licenciadas e que podem operar nessa zona sejam anualmente indemnizadas em função da área de interdição, à semelhança dos armadores das embarcações costeiras?**

Como é do conhecimento dos ilustres deputados a atribuição de uma indemnização anual não tem qualquer fundamento legal.

- 5. Que medidas vão ser tomadas pelo Governo no sentido de se concretizar a proposta feita pela APCE?**

A proposta da APPCE foi transmitida aos promotores do projeto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

---

Diogo Carvalheda